



LEI N. 759/2016

DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT,
PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REYNALDO FONSECA DINIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta;

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração Direta.

Art. 2º - O orçamento fiscal do Município de Ribeirão Cascalheira - MT, para o exercício financeiro de 2017, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima à receita Bruta em **R\$ 37.416.866,53** (trinta e sete milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), que depois de deduzidos **R\$ 2.445.713,15** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e treze reais e quinze centavos), que destinará a contribuição para formação do **FUNDEB**, e o valor de **R\$ 471.153,38** (quatrocentos e setenta e mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), para a desvalorização de remuneração de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, ficando portando a Receita Líquida no valor **R\$ 34.500.000,00** (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais), discriminada pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.113/0001-73
GABINETE DO PREFEITO

RECEITAS		
1-ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Receitas Correntes	R\$	26.806.787,47
Receita Tributaria	R\$	2.396.642,85
Receita de Contribuições	R\$	104.533,54
Receita Patrimonial	R\$	63.417,37
Receita de Serviços	R\$	267.411,38
Transferências Correntes	R\$	26.352.159,90
Outras Receitas Correntes	R\$	68.335,58
(-) Contribuições para o FUNDEB	R\$	2.445.713,15
Receitas de Capital	R\$	6.508.962,14
Transferências de Capital	R\$	6.508.962,14
Total direta	R\$	33.315.749,61
2-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Receitas Correntes	R\$	25.467,76
Receita de Contribuições	R\$	266.138,00
Receita Patrimonial	R\$	230.483,14
(-) Deduções de Receita Patrimonial	R\$	471.153,38
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	R\$	1.158.782,63
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	R\$	1.158.782,63
Total indireta	R\$	1.184.250,39
TOTAL GERAL	R\$	34.500.000,00

Art. 4º - A despesa do município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em **R\$ 34.500.000,00** (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais), que apresentam o seguinte desdobramento:

Ia – POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS		
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Despesas Correntes	R\$	26.436.804,97
Pessoal e Encargos	R\$	14.749.031,25
Outras Despesas Correntes	R\$	11.687.773,72
Despesas de Capital	R\$	6.503.449,64
Investimentos	R\$	5.305.738,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.113/0001-73
GABINETE DO PREFEITO

Inversões Financeiras	R\$	55.125,00
Amortização de Dívida	R\$	1.142.586,57
Reserva de Contingência	R\$	375.495,00
Reserva de Contingência	R\$	375.495,00
TOTAL DIRETA	R\$	33.315.749,61

Ib – POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS		
1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Despesas Correntes	R\$	905.620,48
Pessoal e Encargos	R\$	80.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	825.620,48
Despesas de Capital	R\$	5.512,50
Investimentos	R\$	5.512,50
Reserva de Contingência	R\$	273.117,41
Reserva de Contingência	R\$	273.117,41
TOTAL INDIRETA	R\$	1.184.250,39
TOTAL GERAL (Ia+Ib)	R\$	34.500.000,00

II – POR ÓRGÃOS DO GOVERNO

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01- Câmara Municipal	R\$	1.205.087,64
02- Gabinete do Prefeito	R\$	609.147,50
03- Secretaria Municipal de Administração	R\$	1.512.056,25
04- Secretaria de Finanças	R\$	2.602.537,82
05- Secretaria Municipal de Educação	R\$	9.676.984,30
06- Secretaria Municipal de Saúde	R\$	8.496.860,85
07- Secretaria de Bem Estar Social	R\$	1.190.652,50
08- Secretaria Municipal de Agricultura	R\$	480.907,50
09- Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$	6.255.269,00
11- Secretaria Mun.de Cultura, Desp. e Lazer	R\$	751.462,50
12- Secretaria Mun.de Meio Amb.e Turismo	R\$	406.271,25



13- Secretaria Municipal de Transito	R\$	128.512,50
Total da Administração Direta	R\$	33.315.749,61
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
10- Fundo Mun. Prev. Social Serv. Rib. Cascalheira	R\$	1.184.250,39
Total da Administração Indireta	R\$	1.184.250,39
TOTAL GERAL		34.500.000,00

III – POR FUNÇÕES

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01 Legislativa	R\$	1.205.087,64
04 Administração	R\$	3.233.773,75
08 Assistência Social	R\$	1.190.652,50
10 Saúde	R\$	8.496.860,85
12 Educação	R\$	9.676.984,30
13 Cultura	R\$	347.287,50
15 Urbanismo	R\$	889.950,00
16 Habitação	R\$	55.125,00
17 Saneamento	R\$	461.332,50
18 Gestão Ambiental	R\$	343.428,75
20 Agricultura	R\$	400.425,00
23 Comércio e Serviços	R\$	80.482,50
25 Energia	R\$	55.125,00
26 Transporte	R\$	4.922.249,00
27 Desporto e Lazer	R\$	404.175,00
28 Encargos Especiais	R\$	1.177.315,32
99 Reserva de Contingência	R\$	375.495,00
Total da Administração Direta	R\$	33.315.749,61
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
15 Previdência Social	R\$	1.184.250,39
TOTAL GERAL	R\$	34.500.000,00



IV – POR SUB-FUNÇÕES

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
031 Ação Legislativa	R\$	1.205.087,64
122 Administração Geral	R\$	2.121.203,75
123 Administração Financeira	R\$	760.617,50
241 Assistência ao Idoso	R\$	88.200,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	157.512,50
244 Assistência Comunitária	R\$	834.690,00
301 Atenção Básica	R\$	6.996.217,40
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	735.405,95
304 Vigilância Sanitária	R\$	200.012,50
305 Vigilância Epidemiológica	R\$	565.225,00
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$	289.110,00
361 Ensino Fundamental	R\$	8.206.521,80
364 Ensino Superior	R\$	488.787,50
365 Educação Infantil	R\$	948.600,00
392 Difusão Cultural	R\$	380.362,50
451 Infra-Estrutura Urbana	R\$	1.012.749,00
452 Serviços Urbanos	R\$	889.950,00
481 Habitação Rural	R\$	282.457,50
482 Habitação Urbana	R\$	165.375,00
512 Saneamento Básico Urbano	R\$	8.820,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	R\$	288.303,75
542 Controle Ambiental	R\$	55.125,00
543 Recuperação de Áreas Degradadas	R\$	22.050,00
605 Abastecimento	R\$	510.945,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	R\$	29.767,50
692 Comercialização	R\$	88.200,00
695 Turismo	R\$	62.842,50
752 Energia Elétrica	R\$	55.125,00
781 Transporte Aéreo	R\$	110.250,00
782 Transporte Rodoviário	R\$	3.766.175,00
811 Desporto de Rendimento	R\$	382.125,00
812 Desporto Comunitário	R\$	22.050,00
813 Lazer	R\$	33.075,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.113/0001-73
GABINETE DO PREFEITO

841 Refinanciamento da Dívida Interna	R\$	1.177.315,32
999 Reserva de Contingência	R\$	375.495,00
Total da Administração Direta	R\$	33.315.749,61
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
272 Previdência do Regime Estatutário	R\$	1.184.250,39
Total da Administração Indireta	R\$	1.184.250,39
TOTAL GERAL	R\$	34.500.000,00

V – POR PROGRAMAS

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
0010 Processo Legislativo	R\$	413.272,13
0011 Administração Legislativa	R\$	791.815,51
0041 Planejamento Governamental	R\$	636.710,00
0041 Planejamento Governamental	R\$	55.125,00
0041 Planejamento Governamental	R\$	55.125,00
0041 Planejamento Governamental	R\$	55.125,00
0041 Planejamento Governamental	R\$	110.250,00
0041 Planejamento Governamental	R\$	55.125,00
0045 Gestão Político Administrativa	R\$	834.825,00
0045 Gestão Político Administrativa	R\$	1.801.725,00
0047 Organização e Moderniz. Administrativa	R\$	1.484.493,75
0056 Gestão Financeira	R\$	760.617,50
0056 Gestão Financeira	R\$	289.110,00
0056 Gestão Financeira	R\$	1.177.315,32
0070 Fiscalização e Controle do Uso do Solo	R\$	248.062,50
0071 Preservação do Meio Ambiente	R\$	40.241,25
0079 Bloco da Atenção Básica	R\$	5.996.988,18
0080 Vigilância em Saúde	R\$	200.012,50
0080 Vigilância em Saúde	R\$	565.225,00
0100 Atividades do Conselho Tutelar	R\$	157.512,50
0106 Desenvolvimento Econômico e Social	R\$	88.200,00
0106 Desenvolvimento Econômico e Social	R\$	757.515,00
0106 Desenvolvimento Econômico e Social	R\$	110.250,00
0119 Gestão de Saúde	R\$	600.558,09
0119 Gestão de Saúde	R\$	735.405,95
0130 Assistência de Média e Alta Complexidade	R\$	398.671,13
0145 Gestão Educacional	R\$	585.594,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.113/0001-73
GABINETE DO PREFEITO

0145 Gestão Educacional	R\$	488.787,50
0150 Ensino Regular de Seis a Quatorze Anos	R\$	7.620.927,80
0160 Assist.Educ.a Crian. de Zero a Cinco Anos	R\$	948.600,00
0170 Promoção e Eventos Culturais	R\$	62.842,50
0170 Promoção e Eventos Culturais	R\$	33.075,00
0170 Promoção e Eventos Culturais	R\$	347.287,50
0200 Captação Tratamento e Distrib. de Água	R\$	8.820,00
0200 Captação Tratamento e Distrib. de Água	R\$	452.512,50
0202 Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	R\$	55.125,00
0210 Assistência Técnica Agrícola	R\$	282.457,50
0210 Assistência Técnica Agrícola	R\$	22.050,00
0210 Assistência Técnica Agrícola	R\$	29.767,50
0210 Assistência Técnica Agrícola	R\$	33.075,00
0212 Assistência a Produção de Alevinos	R\$	33.075,00
0220 Feira Mercado e Matadouros	R\$	25.357,50
0220 Feira Mercado e Matadouros	R\$	55.125,00
0260 Estradas Vicinais	R\$	1.780.812,50
0261 Pavimentação de Ruas, Avenidas e Vias	R\$	1.012.749,00
0261 Pavimentação de Ruas, Avenidas e Vias	R\$	33.075,00
0262 Assistência Comunitária	R\$	77.175,00
0263 Transporte Urbano	R\$	128.512,50
0272 Desenvolvimento do Desporto Amador	R\$	382.125,00
0272 Desenvolvimento do Desporto Amador	R\$	22.050,00
0999 Reserva de Contingência	R\$	375.495,00
Total da Administração Direta	R\$	33.315.749,61
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
0112-Previdência Social do Servidor Público	R\$	1.184.250,39
Total da Administração Indireta	R\$	1.184.250,39
TOTAL GERAL	R\$	34.500.00,00

Art. 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta é de **R\$ 10.871.763,74** (dez milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Função: 08 - Assistência Social	R\$	1.190.652,50
Função: 10 - Saúde	R\$	8.496.860,85
Sub-Total	R\$	9.687.513,35



2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Função: 09 - Previdência Social	R\$	1.184.250,39
Sub Total	R\$	1.184.250,39
TOTAL GERAL	R\$	10.871.763,74

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (Dez por cento), no curso da execução orçamentária, bem como o remanejamento e transposição de recursos, conforme necessidades orçamentárias e disponibilidade de recursos, como determinado pelo art. 42 e 43 da Lei n. 4.320/64, de 17 de março de 1964 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal, do total da despesa fixado no art. 4º desta Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas na Resolução do Senado Federal n. 43/2001.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 21 DE DEZEMBRO DE 2016

REYNALDO FONSECA DINIZ
Prefeito Municipal